



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Primeira Federação de FUTSAL do Mundo

R. Prof. Eurico Rabêlo, S/N portão 11 – sala 01, Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20271-150

Tel.: (21) 4121-8636

<http://www.futsalrj.com.br> - email faleconoscofutsalrj@gmail.com

RIO DE JANEIRO, 01 SETEMBRO DE 2022.

BOLETIM OFICIAL Nº 76/22

II – Parte Técnica

COMUNICADO

CAMPEONATO ESTADUAL ADULTO / SUB-20 / FEMININO

INSCRIÇÕES PRORROGADAS ATÉ 05/09

O Departamento Técnico no uso de suas atribuições, amparado pela decisão publicada em Boletim Oficial nº 104-21 e em conformidade com o Regulamento da FFSERJ, em seu Título XI – Das Penalidades em seu artigo 59 e alienas e parágrafos,

Decide, multar a equipe do **GRAJÁ T.C.** no valor equivalente a 1 (um) salário mínimo, em conformidade com a alínea (D) do artigo 59 do Regulamento, em conformidade com o CBJD reduzir pela metade o valor da multa, por utilizar de forma irregular o atleta, Sr. Wesley Rosa da Silva Osório, contra equipe da Mello T.C., categoria Sub-11 – Série Prata, que deveria cumprir a suspensão por 3º Cartão Amarelo, conforme abaixo:

- 8ª rodada – Amarelo (1)
- 10ª rodada – Amarelo (2)
- 12ª rodada – Amarelo (3) / Vermelho (1)
- 13ª rodada – Cumpriu Cartão Vermelho
- 14ª rodada – Atuou Irregularmente – Publicado BO 072
- 15ª rodada – Atuou Irregularmente (Mello T.C.)

Decide, multar a equipe do **IRAJÁ A.C.** no valor equivalente a 1 (um) salário mínimo, em conformidade com a alínea (D) do artigo 59 do Regulamento, em conformidade com o CBJD reduzir pela metade o valor da multa, por utilizar de forma irregular o atleta, Sr. João Pedro Rebello da Rocha, contra equipe da São Gonçalo S.C., categoria Sub-13 – Série Ouro, que deveria cumprir a suspensão por 3º Cartão Amarelo, conforme abaixo:

- 8ª rodada – Amarelo (1)
- 13ª rodada – Amarelo (2)
- 16ª rodada – Amarelo (3) / Vermelho (1)





FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Primeira Federação de FUTSAL do Mundo

R. Prof. Eurico Rabêlo, S/N portão 11 – sala 01, Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20271-150

Tel.: (21) 4121-8636

<http://www.futsalrj.com.br> - email faleconoscofutsalrj@gmail.com

RIO DE JANEIRO, 01 SETEMBRO DE 2022.

BOLETIM OFICIAL Nº 76/22

17ª rodada – Cumprir Cartão Vermelho

18ª rodada – Atuou Irregularmente (3 amarelos) – São Gonçalo E.C.

Marcar os pontos em favor da equipe do São Gonçalo E.C., em conformidade com a alínea (a) do artigo 59.

Decide, multar a equipe do **NOVO RIO C.C.** no valor equivalente a 1 (um) salário mínimo, em conformidade com a alínea (D) do artigo 59 do Regulamento, em conformidade com o CBJD reduzir pela metade o valor da multa, por utilizar de forma irregular o atleta, Sr. Gabriel Marques de Moraes, contra equipe do C.R. Boqueirão do Passeio, categoria Sub-13 – Série Prata, que deveria cumprir a suspensão por 3º Cartão Amarelo, conforme abaixo:

1ª rodada – Amarelo (1)

3ª rodada – Amarelo (2)

9ª rodada – Amarelo (3)

13ª – rodada – Partida não realizada

11ª rodada – Atuou Irregularmente (Fonseca A.C.) – Publicado em BO nº 057/22

12ª rodada – Atuou irregular (Ferroviário da Vila) – Publicado em BO nº 061/22

2ª rodada – Atuou irregular (Piedade T.C.) – Publicado em BO nº 061/22

13ª rodada – Atuou irregular (Montanha GF7) – Publicado em BO nº 069/22

14ª rodada – Atuou Irregularmente (Helênico A.C.) – Publicado em BO nº 073/22

15ª rodada – Atuou irregularmente (C.R. Boqueirão do Passeio)

Marcar os pontos em favor da equipe do C.R. Boqueirão do Passeio, em conformidade com a alínea (a) do artigo 59.

Decide, multar a equipe do **IMPÉRIO F.C.** no valor equivalente a 1 (um) salário mínimo, em conformidade com a alínea (D) do artigo 59 do Regulamento, em conformidade com o CBJD reduzir pela metade o valor da multa, por utilizar de forma irregular o atleta, Sr. Cauã Lopes de Rezende, contra equipe do Império F.C., categoria Sub-09 – Série Bronze, que deveria cumprir a suspensão por 3º Cartão Amarelo, conforme abaixo:

7ª rodada – Amarelo (1)

11ª rodada – Amarelo (2)

16ª rodada – Amarelo (3) / Vermelho (1)

5ª rodada retorno – Cumprir Cartão Vermelho

6ª rodada retorno – Atuou Irregularmente – Olaria A.C.

Decide, multar a equipe do **Sesi/Firjan Volta Redonda** no valor equivalente a 2 (dois) salário mínimo, em conformidade com a alínea (D) do artigo 59 do Regulamento, em conformidade com o CBJD reduzir pela metade o valor da multa, por utilizar de forma irregular o atleta, Sr. Gabriel de Souza Valentim e Isac Alves





FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Primeira Federação de FUTSAL do Mundo

R. Prof. Eurico Rabêlo, S/N portão 11 – sala 01, Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20271-150

Tel.: (21) 4121-8636

<http://www.futsalrj.com.br> - email faleconoscofutsalrj@gmail.com

RIO DE JANEIRO, 01 SETEMBRO DE 2022.

BOLETIM OFICIAL Nº 76/22

Procopio, contra equipe do Marã T.C., categoria Sub-11 – Série Bronze, que deveria cumprir a suspensão por 3º cartão amarelo, conforme abaixo:

Gabriel de Souza Valentim

1ª Rodada – Amarelo (1)

8ª rodada – Amarelo(2)

11ª rodada – Amarelo (3)

1ª Rodada Retorno – Atuou Irregularmente - Publicado em BO nº 056

2ª Rodada Retorno – Atuou Irregularmente – Publicado em BO nº 060

3ª Rodada Retorno – Atuou Irregularmente – Publicado em BO nº061

4ª rodada retorno – Atuou irregularmente – Publicado em BO nº 073

5ª RODADA RETORNO – Atuou Irregularmente – Publicado em BO nº073

6ª rodada retorno – Atuou Irregularmente – Marã T.C.

Isaac Alves Procopio

6ª Rodada – Amarelo (1)

8ª rodada – Amarelo(2)

5ª rodada retorno – Amarelo (3)

6ª rodada retorno – Atuou Irregularmente – Marã T.C.

Marcar os pontos em favor da equipe do Marã T.C., em conformidade com a alínea (a) do artigo 59.

Decide, multar a equipe do **Sesi/Firjan Volta Redonda** no valor equivalente a 1 (um) salário mínimo, em conformidade com a alínea (D) do artigo 59 do Regulamento, em conformidade com o CBJD reduzir pela metade o valor da multa, por utilizar de forma irregular o atleta, Sr. Lucca Soares Muniz, contra equipe do Marã T.C., categoria Sub-13 – Série Bronze, que deveria cumprir a suspensão por 3º cartão amarelo, conforme abaixo:

8ª Rodada – Amarelo (1)

10ª rodada – Amarelo(2)

4ª rodada retorno – Amarelo (3) / Vermelho (1)

5ª rodada retorno – Cumpriu Cartão Vermelho

6ª rodada retorno – Atuou Irregularmente – Marã T.C. – Amarelo (4)

Marcar os pontos em favor da equipe do Marã T.C., em conformidade com a alínea (a) do artigo 59.

Denilton Cymbron
Presidente FFSE RJ



FUTSAL
ACADEMY



KAGIVA



FUTSAL
ACADEMY